



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

**Reunião Ordinária realizada dia 06 de dezembro de 2017**

**Ata N.º 4**

----- Presidiu esta reunião o senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Os restantes membros presentes foram: senhores Vereadores Élia de Fátima Janes Quintas, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Elsa Maria Soares Félix Bento Góis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes. -----

----- Secretariou a reunião o senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura da ata da reunião anterior e colocou à aprovação dos membros presentes. ----- A ata da reunião anterior, ocorrida em 22 de novembro de 2017, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

#### **Resumo Diário da Tesouraria**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, fez presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 230, de 05 de dezembro de 2017, que apresentava um “saldo de tesouraria” no montante pecuniário de €483.468,95 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) dos quais € 105.895,44 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) referem-se a operações de tesouraria. -----

#### **Centros Locais de Aprendizagem da Universidade Aberta (CLA’S)**

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do Encontro dos Centros Locais



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

de Aprendizagem da Universidade Aberta (CLA´S), que se realizou no dia 23 de novembro do corrente ano de 2017, no Auditório da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, destacando a importância dos Centros de Aprendizagem na qualificação das populações, nomeadamente das mais distantes dos grandes centros urbanos. -----  
----- Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Seminário Literacia Digital**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do Seminário subordinado ao tema “Literacia Digital, Empowerment Individual e Participação: o papel dos monitores dos espaços internet”, que decorreu no dia 29 de novembro de 2017, no Auditório da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz. Referiu, ainda, o senhor Presidente da Câmara, que este foi um seminário organizado pela OdLib – Rede de Observatórios Municipais para a Literacia e a Inclusão Digital, pela Universidade Aberta, pela Universidade Deusto e pelo Município de Reguengos de Monsaraz. Por fim, referiu que no seminário foi proferida uma apresentação, com bastante interesse, pelo trabalhador da autarquia de Reguengos de Monsaraz, Dr. Carlos Medinas, sob a temática da “Inclusão Digital no Município de Reguengos de Monsaraz”. -----  
----- Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Visita de Delegação Moldova a Reguengos de Monsaraz**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta que no âmbito da gemação entre os municípios de Reguengos de Monsaraz e Cricova, da República Moldova, visitou o concelho uma delegação da qual faziam parte o senhor Presidente da Câmara Municipal de Cricova, Valentin Gutan, os senhores Vereadores Petru Nagalisov e Iure Izbisciuc e o senhor Embaixador da Moldova no nosso país, Dumitru Socolan. Mais informou, que a visita decorreu de a 1 a 4 de dezembro de 2017. -----  
----- Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Associação de Caçadores e Pescadores de São Marcos do Campo**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de uma missiva remetida pela Associação de Caçadores e Pescadores de São Marcos do Campo, pela qual é manifestado o agradecimento à Câmara Municipal por todo o apoio prestado àquela associação, sem o qual os objetivos a que esta se propunha não seriam alcançados. -----  
----- Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

### **Entrega de viatura à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que no dia 4 de dezembro de 2017, em cerimónia pública que decorreu na cidade de Loulé, a EDP – Distribuição entregou uma viatura todo-terreno à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Prémio “Praia + Acessível” 2017**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da missiva remetida à autarquia pelo Instituto Nacional Para a Reabilitação, pela qual era manifestado o reconhecimento daquele Instituto pelo grande empenho demonstrado pelo Município de Reguengos de Monsaraz na implementação do Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” na Praia Fluvial de Monsaraz, logo no primeiro momento da sua classificação como água balnear, promovendo desse modo a igualdade de direitos e a sua acessibilidade para todos. Pelo mesmo ofício, era ainda informado que o Instituto Nacional para a Reabilitação, enquanto entidade coordenadora do Prémio “Praia + Acessível” decidiu, por unanimidade, entre as vinte e três candidaturas admitidas, atribuir uma Menção Honrosa à Praia Fluvial de Monsaraz. -----

----- Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)**

----- O senhor Presidente da Câmara, José Gabriel Paixão Calixto, informou que a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) vive atualmente um impasse quanto à definição dos seus órgãos, nomeadamente do presidente e dos vice-presidentes do Conselho Intermunicipal, pois até ao momento ainda não foi possível chegar a um entendimento. Prosseguiu, referindo que na história da Associação dos Municípios do Distrito de Évora (AMDE) e da própria Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) o presidente do Conselho era sempre um representante da força política que ganhara mais câmaras municipais nas eleições autárquicas. Prosseguiu o senhor Presidente, informando que no dia 5 de dezembro foi efetuada a primeira votação para o Conselho Intermunicipal, tendo-se apresentado dois candidatos, os presidentes das câmaras de Reguengos de Monsaraz e de Évora, e verificando-se os seguintes resultados: José Gabriel Calixto – 8 votos; Carlos Pinto de Sá – 6 votos. Continuou a sua intervenção o senhor Presidente, referindo que apesar desta votação, não se conseguiu alcançar o seu reconhecimento, pelo que será enviado, hoje mesmo, um pedido de esclarecimento para a tutela para tentarmos saber como ultrapassar este impasse. ----- O senhor Presidente

da Câmara, José Gabriel Paixão Calixto, concluiu a sua intervenção fazendo notar que regista estas mudanças de comportamento de algumas forças políticas. ----- Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

### Exposição de cartazes “De pleno direito e à luz da igualdade”

----- A senhora Vereadora, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da exposição de cartazes que se encontra patente no Auditório da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 25 de novembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018, subordinada ao tema “De pleno direito e à luz da igualdade”. Prosseguiu, referindo que esta é uma exposição promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres e pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz e que surge no âmbito do dia internacional contra todas as formas de violência sobre as mulheres e que merece ser visitada. Continuou, a senhora Vereadora Élia Quintas, manifestando o interesse em que a exposição possa ser deslocada, posteriormente, para a Escola Secundária. -----

----- Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Dia do Diploma

----- A senhora Vereadora, Élia de Fátima Janes Quintas, informou o órgão executivo que esteve presente na cerimónia do Dia do Diploma, que decorreu no dia 24 de novembro de 2017, no Auditório da Escola Sede. Prosseguiu, referindo que esta foi uma cerimónia onde foram entregues os diplomas de Conclusão do Secundário, os diplomas de Quadro de Valor, os diplomas de Quadro de Excelência e os diplomas de Super Excelência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, referentes ao ano letivo 2016/2017. ----- Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

----- A senhora Vereadora, Élia de Fátima Janes Quintas, informou que esteve presente nas iniciativas do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, promovidas pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, no passado dia 3 de dezembro de 2017. -----

----- Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Resultados Desportivos

----- O senhor Vereador Carlos Miguel Correia Tavares Singéis deu conta dos excelentes resultados desportivos alcançados por atletas do concelho, quer a título individual quer a título coletivo, o que só pode deixar o executivo municipal bastante orgulhoso e com a certeza de que a aposta no desporto vale a pena. Prosseguiu o senhor Vereador, destacando o resultado alcançado pela Prof.<sup>a</sup> Paula Ramalho, da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, ao vencer a mini maratona de Évora, sendo esta atleta um exemplo para todos aqueles que estão a agora a começar a sua carreira. Continuou, destacando os resultados do atleta João Félix na 25.<sup>a</sup> Competição Mundial, que decorreu na Bulgária, onde alcançou um 15.<sup>o</sup> lugar em duplo minitrampolim e uma 46.<sup>o</sup> posição em trampolim individual. Destacou, ainda, o senhor Vereador, o resultado alcançado pelo atleta Filipe Mendes no campeonato regional de bócia (1.<sup>o</sup> lugar).



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Por fim, o senhor vereador Carlos Miguel Correia da Silva Tavares Singéis congratulou-se pelo resultado da equipa de basquetebol de sub-18 do Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, a qual se sagrou campeã regional. -----

----- Tomou a palavra a senhora Vereadora Elsa Maria Soares Félix Bento Góis para se congratular com os resultados obtidos por todos os atletas e desportistas reguenguenses, nomeadamente o alcançado pela Prof.<sup>a</sup> Paula Ramalho, pois sabe o esforço que faz diariamente para treinar. -----

----- Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Áreas de Reabilitação Urbana**

----- O senhor Vereador Carlos Miguel Correia da Silva Tavares Singéis deu conta que o Pelouro do Urbanismo está a realizar reuniões de trabalho com as juntas de freguesia do concelho sobre a temática das Áreas de Reabilitação Urbana, para que estas autarquias possam informar corretamente os seus fregueses sobre os procedimentos a seguir e para que estes possam prosseguir de forma célere. -----

----- Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Banca do Centro de Atividades Ocupacionais no Mercado Municipal**

----- O senhor Vereador Carlos Miguel Correia da Silva Tavares Singéis, deu conta que o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz irá ter uma banca para venda de produtos de Natal no Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, entre os dias 15 e 12 de dezembro próximo. Prosseguiu, o senhor Vereador, por deixar o convite a uma visita ao Mercado Municipal, porque os produtos expostos são merecedores de serem apreciados. -----

----- A senhora Vereadora Elsa Maria Soares Félix Bento Góis usou da palavra para referir que dá muito valor ao trabalho realizado pelo Centro de Atividades Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz e realçou o trabalho de equipa realizado e potenciado com os utentes, o qual é uma das características mais marcantes do CAO. -----

----- Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Medalha de Mérito Cultural – Maria Mechteld Florentine Gezine Rijkmans Nielsen**

----- Usou da palavra a senhora Vereadora Elsa Maria Soares Félix Bento Góis, a qual proferiu uma intervenção referente ao reconhecimento do trabalho da senhora Mechteld Nielsen na preservação da tradição das Mantas de Reguengos, a qual se transcreve de seguida: -----

#### ***“Intervenção enquanto Vereadora na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz***

*Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal, Dr. José Calixto,*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Relativamente à Proposta no 31-A/GP/2017, apresentada na reunião anterior, e porque nunca lhe foi atribuído qualquer reconhecimento, volto a propor que seja atribuída a medalha de Mérito Cultural à Sra. D. MARIA MECHELTD FLORENTINE GEZINE RIJKMANS NIELSEN pelo trabalho desenvolvido através das Mantas tradicionais de Reguengos, que fazem parte do nosso património local estando intimamente ligadas à história do concelho há mais de 100 anos. A D. MARIA MECHELTD FLORENTINE GEZINE RIJKMANS NIELSEN, tem ao longo destes anos promovido a cultura, a história e o património local do nosso Concelho, penso que Reguengos de Monsaraz lhe deve prestar este devido reconhecimento.*

*Reguengos de Monsaraz, 06 de Dezembro de 2017.”*

----- Prosseguiu no uso da palavra a senhora Vereadora Elsa Bento para reforçar que o que se pretende com a proposta apresentada é a distinção individual da Sra. Metcheld Nielsen, pois numa edição anterior a medalha foi atribuída à Fábrica Alentejana de Lanifícios. -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir que na edição deste ano das distinções honoríficas a proposta apresentada pela senhora Vereadora Elsa Bento já não poderá ser considerada, por não estar em tempo, pois a Assembleia Municipal já deliberou sobre o assunto. Frisou, ainda, o senhor Presidente da Câmara, que em edição anterior foi atribuída uma medalha de mérito à Fábrica Alentejana de Lanifícios onde foi destacado o papel da senhora Metcheld Nielsen. Propôs, por fim, o senhor Presidente, que se divulgasse o texto de suporte à atribuição da medalha de mérito à Fábrica Alentejana de Lanifícios. -----

----- Tomou a palavra a senhora Vereadora Elsa Maria Soares Félix Bento Góis, para referir que a proposta que apresentou poderá ser considerada na edição do próximo ano das distinções honoríficas, caso o executivo municipal o considere justificado. -----

### **Feira do Montado**

----- O senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, deu conta que o Município de Reguengos de Monsaraz esteve presente, com um stand institucional, na XVIII edição da Feira do Montado, que decorreu de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2017, em Portel. Prosseguiu o senhor Vereador Jorge Nunes, realçando a importância do Município estar presente nestes certames regionais por forma afirmar-se e promover-se territorialmente. -----  
Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### **Projeto “Rotas de Sefarad”**

----- O senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, deu conta que esteve presente, no dia 28 de novembro de 2017, no encerramento do projeto “Rotas de Sefarad” da Rede Nacional de Judiarias, que teve lugar no Centro Cultural de Belém, em Lisboa. Prosseguiu a sua intervenção, o senhor Vereador Jorge Nunes, realçando o trabalho do executivo anterior para o sucesso deste projeto. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### **Programação Cultural**

----- O senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, deu conta das diversas iniciativas que marcam o projeto Natal em Reguengos e deixou o convite à participação nas comemorações do Dia da Cidade que terão lugar no próximo dia 8 de dezembro de 2017. -----

Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### **ORDEM DO DIA**

##### **Festa de Natal “Seniores a Mexer”**

----- O senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Informação n.º 3 – A/VMS/2017, por si firmada em 30 de novembro de 2017, referente à cedência do Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições, no âmbito do programa municipal “Seniores a Mexer”, no qual será realizada mais uma atividade durante a época natalícia, mais precisamente, no dia 15 de dezembro de 2017, pelas 14h00, onde decorrerá uma Festa de Natal em que participarão todos os grupos Seniores a Mexer (15 grupos) envolvidos no programa, cerca de 150 participantes de todo o concelho. -----

O senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, referiu, ainda, que a festa de Natal integra a realização de uma atividade lúdica com o título de “Globos de Ouro Sénior”, a qual conta com a participação dos grupos inseridos, de modo a fomentar laços adquiridos e promover o convívio entre os grupos. ----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

##### **Associação de Basquetebol do Alentejo: Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo**

----- O senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta do Pedido de Apoio n.º 5 – A/VMS/2017, por si firmado em 30 de novembro de 2017, atinente ao pedido de apoio, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, formulado pela Associação de Basquetebol do Alentejo, para cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, com vista à realização dos treinos de participação da Seleção Regional de Sub-16 masculinos, no dia 08 de dezembro de 2017, entre as 10h30 e as 12h30 e as 14h00 e as 16h00. -  
----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, para realização dos treinos de participação da Seleção Regional de Sub-16 masculinos, em Basquetebol, no dia 08 de dezembro de 2017, entre as 10h30 e as 12h30 e as 14h00 e as 16h00. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

### **Atlético Sport Clube: Festa de Natal**

----- O senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta do Pedido de Apoio n.º 6 – A/VMS/2017, por si firmado em 30 de novembro de 2017, atinente ao pedido de apoio, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, formulado pelo Atlético Sport Clube, para a cedência do Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições, bem como, de diverso apoio material e logístico, para a realização da Festa de Natal, a ocorrer no dia 17 de dezembro de 2017, em Reguengos de Monsaraz. -----  
Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Atlético Sport Clube, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

### **Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – Cedência de Auditório Municipal**

----- O senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, deu conta do Pedido de Apoio n.º 3 – A/VJN/2017, por si firmado em 29 de novembro de 2017, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, mais precisamente, som, luz e projeção, para a realização do Concerto de Natal, a realizar no dia 15 de dezembro de 2017, no Auditório Municipal, em Reguengos de Monsaraz. -----  
----- Appreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

### **Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – Cedência de Auditório Municipal**

----- O senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, deu conta do Pedido de Apoio n.º 4 – A/VJN/2017, por si firmado em 29 de novembro de 2017, atinente ao pedido de apoio formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, mais precisamente, som, luz e projeção, para a realização de Espetáculo de Magia, a realizar no dia 14 de dezembro de 2017, no Auditório Municipal, em Reguengos de Monsaraz. -----  
Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

### **Participação de Jovens “Natal em Reguengos”- Ratificação de Despacho**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 32 – A/GP/2017, por si firmada em 24 de novembro de 2017, que determinou a aprovação da ratificação do Despacho n.º 19-A/GP/2017, datado 23 de novembro, pelo qual é fixado o número de jovens a admitir para a iniciativa “Natal em Reguengos”, aprovado o edital



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

do procedimento de seleção e fixado o valor da bolsa diária para cada jovem admitido ao programa, cujo teor ora se transcreve: --

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **Proposta N.º 32-A/GP/2017**

#### **PARTICIPAÇÃO DE JOVENS “NATAL EM REGUENGOS” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Considerando:

- que o Município de Reguengos de Monsaraz pretende organizar passeios de charrete pela cidade e que na senda de anos anteriores, este é um evento em que o Município de Reguengos de Monsaraz recorre à colaboração de jovens;
- que o Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2010, sob proposta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada na reunião ordinária realizada no dia 5 de maio de 2010, que prevê a ocupação de jovens residentes no Concelho Reguengos de Monsaraz em eventos organizados e/ou apoiados pelo Município;
- que nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do citado Regulamento, compete à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz fixar, em cada caso, o número máximo de jovens a admitir em cada evento; outrossim, fixar o valor diário da bolsa a atribuir a cada jovem durante o período de ocupação no evento;
- que, para o bom funcionamento destes passeios serão necessários um máximo de 4 jovens, que deverão realizar 4 horas diárias nos dias 1,3,4,8,10,11,17 e 18 de dezembro com utilização da indumentária habitual neste evento;
- que os jovens, de acordo com o Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, deverão ter idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, uma vez que os que tenham completado os 16 anos não estão em período de férias escolares.
- que por meu despacho de 23 de novembro de 2017, face à urgência e à impossibilidade de reunir o órgão executivo em tempo útil, foi determinado:
  - A) A fixação de um limite máximo de 4 jovens a admitir para o “Natal em Reguengos”;
  - B) A aprovação do Edital anexo ao meu despacho de 23 de novembro de 2017;
  - C) A admissão de mais jovens mediante despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal ou do senhor vereador do pelouro competente para colaborarem no referido evento caso seja necessário;
  - D) A aprovação de uma bolsa diária a atribuir a cada jovem admitido, no montante pecuniário de € 4,00 por hora, a pagar no final do evento, ressaltando-se que a bolsa não reveste carácter de retribuição de qualquer prestação de serviço, nem confere aos jovens a qualidade de trabalhador, não adquirindo qualquer vínculo à Administração Pública, em harmonia ao preceituado no Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens em conjugação com o estipulado na alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, do Regime Jurídico do Funcionamento e Competências dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;

Nestes termos, somos a propor ao órgão executivo:

- A) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência conferida pelos artigos 14.º e 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a ratificação do meu despacho com o n.º 19-A/GP/2017, datado 23 de novembro, pelo qual é fixado o número de jovens a admitir para a iniciativa “Natal em Reguengos”, é aprovado o edital do procedimento de seleção e fixado o valor da bolsa diária para cada jovem admitido ao programa;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

B) *Determinar ao Serviço de Cultura e à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.*”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar o Despacho n.º 19-A/GP/2017, datado 23 de novembro, pelo qual é fixado o número de jovens a admitir para a iniciativa “Natal em Reguengos”, aprovado o edital do procedimento de seleção e fixado o valor da bolsa diária para cada jovem admitido ao programa, o qual se anexa à presente ata e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

### **Ratificação do Despacho n.º 20 – A/GP/2017, de 28 de novembro – Fase Final do Campeonato Regional Sub-18 de Basquetebol Masculino**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 33 – A/GP/2017, por si firmada em 30 de novembro de 2017, que determinou a ratificação e confirmação do Despacho n.º 20-A/GP/2017, de 28 de novembro, a determinar a oferta dos prémios a atribuir na fase final do Campeonato Regional de Sub-18 Basquetebol Masculino às equipas participantes, bem como, a cedência de uma aparelhagem com microfone para utilização no momento da entrega dos prémios, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **PROPOSTA N.º 33-A/GP/2017**

#### **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 20-A/GP/2017, DE 28 DE NOVEMBRO FASE FINAL DO CAMPEONATO REGIONAL SUB18 DE BASQUETEBOL MASCULINO**

*Considerando que,*

- *A fase final do Campeonato Regional Sub18 Basquetebol Masculino vai disputar-se, em Reguengos de Monsaraz, nos dias 1 e 3 de dezembro de 2017, no Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia;*
- *Se trata de uma organização conjunta da Associação de Basquetebol do Alentejo (adiante designada pelo acrónimo ABA) e do Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz (adiante designada pelo acrónimo ASC/BVRM);*
- *A cidade de Reguengos de Monsaraz foi escolhida em detrimento de outras para receber esta fase final pelo facto de a equipa ASC/BVRM Terras d’el Rei se ter classificado em primeiro lugar na fase regular do Campeonato Regional Sub18 Masculinos de Basquetebol decorrida entre 15 de outubro e 26 de novembro de 2017;*
- *Por ofício da ABA, datado de 21 de novembro de 2017, foi solicitado o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz na oferta dos prémios a atribuir às equipas participantes e na cedência de uma aparelhagem com microfone para utilizar no momento da entrega dos prémios;*
- *Os prémios a atribuir na fase final do Campeonato Regional de Sub18 Basquetebol Masculino são os seguintes:*

<b>Prémio</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>
Troféus	4	Para os clubes do 1.º ao 4.º classificado
Medalhas	16	atribuir aos 1.º classificados
	16	atribuir aos 2.º classificados
	16	atribuir aos 3.º classificados
	16	atribuir aos 4.º classificados



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

	1	atribuir ao MVP da fase final
	10	atribuir aos árbitros e oficiais de mesa

Quadro 1

- Os prémios devem ter as seguintes inscrições:

1.º classificados	Campeão Regional ABA 2017/18 Sub18 Masculinos
2.º classificados	2.º Classificado Campeonato Regional 2017/18 Sub18 Masculinos
3.º classificados	3.º Classificado Campeonato Regional 2017/18 Sub18 Masculinos
4.º classificados	4.º Classificado Campeonato Regional 2017/18 Sub18 Masculinos
Medalha Árbitros e oficiais de mesa	Fase Final Campeonato Regional ABA 2017/18 Sub18 Masculinos

Quadro 2

- O Município de Reguengos de Monsaraz pauta por apoiar e incentivar a prática desportiva, e este evento é um ótimo meio de a promover;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação e confirmação do Despacho n.º 20-A/GP/2017, de 28 de novembro, a determinar a oferta dos prémios a atribuir na fase final do Campeonato Regional de Sub18 Basquetebol Masculino às equipas participantes, identificados no Quadro 1, com as inscrições descritas no Quadro 2, bem como a cedência de uma aparelhagem com microfone para utilização no momento da entrega dos prémios, cuja cópia se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar/ratificar o Despacho n.º 20-A/GP/2017, datado 28 de novembro, o qual determinou a oferta dos prémios a atribuir na fase final do Campeonato Regional de Sub-18 Basquetebol Masculino às equipas participantes, bem como, a cedência de uma aparelhagem com microfone para utilização no momento da entrega dos prémios, cuja cópia se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais. -----

### **Equipa Multidisciplinar responsável pela execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 34- A/GP/2017, por si firmada, em 30 de novembro de 2017, referente à aprovação da constituição de uma equipa multidisciplinar responsável pela execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, para exercer funções até ao final do presente mandato autárquico; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### PROPOSTA N.º 34-A/GP/2017

#### **EQUIPA MULTIDISCIPLINAR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Considerando que:

- O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, na sua terceira revisão, que é a atualmente vigente, aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 25 de fevereiro de 2016, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária realizada em 25 de novembro de 2015, é um documento que deverá ser objeto de monitorização, revisão e avaliação periódica;

- De acordo com o capítulo VII do Plano, intitulado «Acompanhamento, Revisão e Avaliação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz», um dos intervenientes no processo de acompanhamento, atualização e avaliação do Plano, é uma equipa multidisciplinar;

- As competências atribuídas à Equipa multidisciplinar são as seguintes:

a) Organizar reuniões de trabalho para discussão e decisão sobre os métodos de trabalho a adotar com vista à elaboração dos Relatórios de Execução Anual do Plano;

b) Agregar e sistematizar toda a informação obtida no âmbito da implementação do Plano, com o objetivo de aferir o grau de execução das medidas previstas no Plano;

c) Averiguar se o Plano é, de uma forma geral, cumprido;

d) Elaboração dos Relatórios de Execução Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e submissão do mesmo ao órgão executivo do Município;

e) Divulgação dos Relatórios de Execução Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

- A elaboração do Relatório de Execução Anual do Plano referente ao ano de 2017 deverá ser elaborado por esta equipa até ao final do presente ano, máxime, até ao início do próximo ano;

- A constituição da última equipa multidisciplinar foi aprovada pela câmara municipal, na sua reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2014;

- Toma-se necessário que o Executivo municipal eleito para o mandato autárquico 2017-2021, delibere sobre a composição da equipa multidisciplinar em apreço;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da constituição de uma equipa multidisciplinar responsável pela execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, para exercer funções até ao final do presente mandato autárquico, nos seguintes termos:

i) Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência;

ii) Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação;

iii) José Alberto Viegas Oliveira, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico;

iv) Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administração Geral;

v) João Manuel Paias Gaspar, Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Administrativa de Obras e Projetos;

vi) Maria da Graça Baptista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico;

vii) Marta de Jesus Rosado Santos, Técnica Superior no Gabinete Jurídico e de Auditoria;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*b) Que seja determinado ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz responsável pela monitorização do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais e inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do senhor Presidente da Câmara, José Gabriel Paixão Calixto, e dos senhores Vereadores Élia de Fátima Janes Quintas, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e com o voto de abstenção da Senhora Vereadora Elsa Maria Soares Félix Bento Góis: ----- a)  
Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 34 - A/GP/2017; ----- b)  
Em consonância, aprovar a constituição de uma equipa multidisciplinar responsável pela execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, para exercer funções até ao final do presente mandato autárquico, nos seguintes termos: ----- i)  
Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência; ----- ii)  
Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação; ----- iii)  
José Alberto Viegas Oliveira, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico; ----- iv)  
Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administração Geral; ----- v)  
João Manuel Paias Gaspar, Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Administrativa de Obras e Projetos; ----- vi)  
Maria da Graça Baptista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico; ----- vii) Marta de Jesus Rosado Santos, Técnica Superior no Gabinete Jurídico e de Auditoria. ----- c)  
Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz responsável pela monitorização do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

### **Licenciamento de Atividades Diversas – Delegação de competências**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 35- A/GP/2017, por si firmada, em 30 de novembro de 2017, referente à delegação no Presidente da Câmara das competências cometidas à Câmara Municipal previstas no Decreto – Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, no Regulamento Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversas e no Regulamento de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, com exceção da competência para a criação e extinção de serviços de guarda-noturno, bem como, para fixação ou modificação das áreas de serviço cada guarda; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROPOSTA N.º 35-A/GP/2017**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando:

- Que o Regulamento Sobre o Licenciamento de Atividades Diversas Previstas no Decreto – Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro e no Decreto – Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2010, tendo sido objeto de primeira alteração aprovada na sessão do órgão deliberativo que se realizou no dia 27 de junho de 2013;
- Que o supra referido regulamento fixa competências ao nível do licenciamento de um vasto leque de atividades (guarda – noturno; venda ambulante de lotarias; arrumador de automóveis; realização de acampamentos ocasionais; exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão; realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre; venda de bilhetes para espetáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda; realização de fogueiras e queimadas);
- Que o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados foi aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2012, prevendo-se no mesmo os procedimentos administrativos para os licenciamentos de fogueiras e queimadas;
- Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio atribuir competência às juntas de freguesia para licenciamento das atividades de venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis e atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes;
- Que estamos no âmbito de uma vastidão de atividades e que muitas delas exigem um procedimento de licenciamento célere e oportuno que não se coaduna com a periodicidade quinzenal das reuniões de câmara;
- Que o artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, o artigo 76º do Regulamento Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversas e o artigo 4.º do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados preveem a possibilidade das competências conferidas à Câmara Municipal serem delegadas no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores e nos dirigentes dos serviços;
- Que razões de celeridade processual e de agilização de procedimentos justificam a delegação das competências conferidas à Câmara Municipal no Senhor Presidente da Câmara,

Propõe-se:

- a) Que as competências previstas no Decreto – Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, no Regulamento Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversas e no Regulamento de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, cometidas à Câmara Municipal, com exceção da competência para a criação e extinção de serviços de guarda – noturno, bem como para fixação ou modificação das áreas de serviço cada guarda, sejam delegadas no Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação nos vereadores e nos dirigentes dos serviços municipais;
- b) Que a os efeitos da presente delegação de competências retroajam a 23 de outubro de 2017, vigorando igualmente para o futuro, ficando, deste modo, ratificados todos os atos praticados até à presente data pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no âmbito das competências supra referidas;
- c) Determinar à Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 35 - A/GP/2017; -----

----- b) Aprovar que as competências previstas no Decreto – Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, no Regulamento



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversas e no Regulamento de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, cometidas à Câmara Municipal, com exceção da competência para a criação e extinção de serviços de guarda – noturno, bem como para fixação ou modificação das áreas de serviço cada guarda, sejam delegadas no Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação nos vereadores e nos dirigentes dos serviços municipais; -----

----- c) Aprovar que os efeitos da presente delegação de competências retroajam a 23 de outubro de 2017, vigorando igualmente para o futuro, ficando, deste modo, ratificados todos os atos praticados até à presente data pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no âmbito das competências supra referidas; ----- d) Determinar à Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

### **Instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e de divertimentos públicos – Delegação de competências**

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 36- A/GP/2017, por si firmada, em 30 de novembro de 2017, referente à delegação no Presidente da Câmara das competências cometidas à Câmara Municipal previstas no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 18 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, em matéria de instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e divertimentos públicos; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROPOSTA N.º 36-A/GP/2017**

### **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS DE ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

*Considerando:*

- *Que o Decreto-Lei n.º 309/2002, de 18 de dezembro, regula a instalação e o funcionamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos;*
- *Que a utilização de recintos de espetáculos e divertimentos públicos carecem de licenciamento municipal;*
- *Que o Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, estabelece novas regras relativas ao licenciamento de recintos itinerantes e equipamentos de diversão;*
- *Que estamos no âmbito de atividades e que exigem um procedimento de licenciamento célere e oportuno que não se coaduna com a periodicidade quinzenal das reuniões de câmara;*
- *Que razões de celeridade processual e de agilização de procedimentos justificam a delegação das competências conferidas à Câmara Municipal no Senhor Presidente da Câmara,*

*Propõe-se:*

- a) *Que ao abrigo do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências previstas no Decreto – Lei n.º 309/2002, de 18 de dezembro, e no Decreto – Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, em matéria de instalação e funcionamento*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*dos recintos de espetáculos e divertimentos públicos, previstas nos supra referidos normativos, cometidas à Câmara Municipal, sejam delegadas no Presidente da Câmara Municipal;*

*b) Que os efeitos da presente delegação de competências retroajam a 23 de outubro de 2017, vigorando igualmente para o futuro, ficando, deste modo, ratificados todos os atos praticados até à presente data pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no âmbito das competências supra referidas;*

*c) Determinar à Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 36 - A/GP/2017; -----

----- b) Aprovar que, ao abrigo do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências previstas no Decreto – Lei n.º 309/2002, de 18 de dezembro, e no Decreto – Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, em matéria de instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e divertimentos públicos, previstas nos supra referidos normativos, cometidas à Câmara Municipal, sejam delegadas no Presidente da Câmara Municipal; -----

----- c) Aprovar que os efeitos da presente delegação de competências retroajam a 23 de outubro de 2017, vigorando igualmente para o futuro, ficando, deste modo, ratificados todos os atos praticados até à presente data pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no âmbito das competências supra referidas; -----

----- d) Determinar à Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

### **Atribuição do Cartão Social do Município**

----- A senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 9 - A/VP/2017, por si firmada, em 29 de novembro de 2017, referente à atribuição do Cartão Social do Município; proposta cujo teor ora se transcreve:

-----  
"GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 09-A/VP/2017

### **ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE**

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado(a) por invalidez;

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 13 (treze) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. Domingos Manuel Nogueira Paixão;
2. Maria da Graça Ramalho Souta Paixão;
3. Natalina Parreira Cruz;
4. Sara Cristina Cruz Ferreira;
5. Maria do Carmo Perquilha Ramalho;
6. Joana Sofia Ramalho Godinho;
7. Paula Cristina dos Santos Pereira Teixeira;
8. João Pedro Teixeira Janes da Costa;
9. Beatriz Teixeira Palma Guerreiro Gomes;
10. Madalena Teixeira Palma Guerreiro Gomes;
11. Joaquim Nabais Prim Rodrigues;
12. Elsa da Boanova Mancha Cachopas Rodrigues;
13. Tatiana Soraia Cachopas Rodrigues.

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para obtenção do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

#### **Somos a propor ao Executivo Municipal:**

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:

1. Domingos Manuel Nogueira Paixão - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. Maria da Graça Ramalho Souta Paixão - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. Natalina Parreira Cruz - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
4. Sara Cristina Cruz Ferreira - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
5. Maria do Carmo Perquilha Ramalho - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
6. Joana Sofia Ramalho Godinho - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
7. Paula Cristina dos Santos Pereira Teixeira - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
8. João Pedro Teixeira Janes da Costa - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
9. Beatriz Teixeira Palma Guerreiro Gomes - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
10. Madalena Teixeira Palma Guerreiro Gomes - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
11. Joaquim Nabais Prim Rodrigues - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
12. Elsa da Boanova Mancha Cachopas Rodrigues - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
13. Tatiana Soraia Cachopas Rodrigues - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 9-A/VP/2017; -----

---- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes da referida proposta, nos exatos termos consignados; -----

---- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

### Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe

---- A senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 10 - A/VP/2017, por si firmada, em 29 de novembro de 2017, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe, nomeadamente na medida de aquisição de medicamentos; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

### PROPOSTA N.º 10-A/VP/2017

#### ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MÚNCIPE

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que aos titulares do Cartão Social do Múncipe são atribuídas, na área da saúde, participações nas despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, sempre que estes sejam considerados, pelo médico competente, como indispensáveis e sujeitos à taxa reduzida de IVA;

- Que para o ano de 2017, foi determinado participar cada beneficiário do Cartão Social do Múncipe em 50% do valor das despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, sujeitos à taxa reduzida de IVA, num limite máximo de 150€ por beneficiário.

#### Somos a propor ao Executivo Municipal:

c) Atribuir, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, os seguintes valores de participações nas despesas com a aquisição de medicamentos aos seguintes titulares do Cartão Social do Múncipe:

NOME	VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
Paula do Carmo Pacífico Ferro	10,77 €	5,39 €
Adriana Isabel Pacífico Ferro Caeiro	26,88 €	13,44 €



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

d) *Que seja determinado ao Serviço de Ação Social e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.*”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 10-A/VP/2017; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados; ----- c)

Determinar ao Serviço de Ação Social e à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património, da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

#### **Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município**

----- A senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 11 - A/VP/2017, por si firmada, em 29 de novembro de 2017, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, nomeadamente na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

#### **PROPOSTA N.º 11-A/VP/2017**

#### **ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE**

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que os titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;

- Que a ocupação temporária tem como objetivo a ocupação dos beneficiários do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;

- Que só poderão ter acesso à bolsa de ocupação temporária os possuidores do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;

- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;

- Que os beneficiários do Cartão Social do Município poderão ser integrados em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e Outras áreas de reconhecido interesse municipal;

- Que para o ano de 2017, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor do IAS, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 17 beneficiários por ano;

**Somos a propor ao Executivo Municipal:**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

e) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, o seguinte município na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, pelo período de seis (6) meses:

1. Célia Maria Florêncio Caleiro.

f) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 11-A/VP/2017; -----

----- b) Em consonância, aprovar a integração do município ora proposto na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, no âmbito dos apoios previstos no Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados; ----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

### **Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município**

----- A Senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 12 - A/VP/2017, por si firmada, em 29 de novembro de 2017, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, nomeadamente na medida de apoio a obras/reparações na habitação; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

**“GABINETE DA VERAÇÃO**

**PROPOSTA N.º 12-A/VP/2017**

### **ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE**

*Considerando,*

*-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;*

*- Que aos titulares do Cartão Social do Município é atribuído, na área da habitação, apoio de mão-de-obra em pequenos serviços e/ou reparações na residência permanente, com a respetiva licença de utilização válida ou recibo de arrendamento, nos casos aplicáveis, nas seguintes áreas:*

*a) Eletricidade;*

*b) Canalizações;*

*c) Pequenos arranjos de serralharia;*

*d) Intervenções diversas de pequena bricolage;*

*e) Outras reparações não estruturais, nomeadamente reparações em paredes, coberturas, pavimentos, tetos, construção de rampas;*

*- Que para o ano de 2017, foi determinado participar cada agregado familiar, beneficiário do cartão Social do Município, num limite máximo de 4.800,00 € para apoios previstos na área da habitação;*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### Somos a propor ao Executivo Municipal:

g) *Atribuir, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do art.º 9.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os seguintes valores para o apoio a obras e/ou reparações na habitação, conforme consta no relatório que se anexa:*

<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>	<b>REPARAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>VALOR TOTAL DAS REPARAÇÕES</b>
<i>Cecília Fialho</i>	<i>Reparação da Cobertura da Habitação</i>	<i>4. 720,00 €</i>

*h) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão Financeira e ao Serviço de Produção e Manutenção do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais, humanos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 12-A/VP/2017; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição dos apoios previstos ao munícipe titular do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico e ao Serviço de Produção e Manutenção a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

### Administração Urbanística

#### Comunicação Prévia

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação Técnica n.º EUR/004/2017, datada de 30 de novembro de 2017, emanada da Subunidade Orgânica de Expediente Urbanístico, que ora se transcreve na parte atinente aos processos de comunicação prévia de operações urbanísticas deferidos por seu despacho: -----

“1.

**Processo** 33/2017  
**Requerente** Manuel José Pateiro Silva  
**Objeto** Comunicação Prévia para obras de edificação  
**Localização** Reguengos de Monsaraz  
**Proposta** Admitida

2.

**Processo** 47/2017  
**Requerente** José Paulo Vinhas da Silva Costa  
**Objeto** Comunicação Prévia para obras de edificação



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**Localização** S. Pedro do Corval

**Proposta** Admitida

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

### Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião. Eram dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- E eu \_\_\_\_\_ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----